

Cadastro Escolar 2025: Últimos dias para realizar matrículas na rede estadual de ensino

Qua 08 janeiro

O prazo de confirmação das matrículas do Cadastro Escolar 2025 está chegando ao fim. Os inscritos no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem) devem comparecer à instituição designada da rede estadual de ensino até a próxima sexta-feira (10/1) para confirmar a sua vaga.

O resultado da alocação de vagas foi publicado no dia 4/12 de 2024, e os inscritos podem consultar a escola de encaminhamento no site do [Cadastro Escolar](#).

A subsecretária de Articulação Educacional, Cláudia Lara, ressalta a importância do prazo de matrícula. “É fundamental que todos os pais ou estudantes acessem o site do Cadastro Escolar para confirmar a escola à qual foram encaminhados antes de realizar a matrícula. Caso um estudante não cumpra esse prazo, perderá a oportunidade de garantir uma vaga próxima de sua residência, que foi destinada a ele”.

Documentos Necessários

Para comprovar os dados informados na inscrição do Cadastro Escolar, os pais, responsáveis ou os próprios estudantes, quando maiores de idade, devem comparecer à escola portando os documentos que constam na [Resolução SEE N° 5.058](#), que seguem, abaixo:

- Documento de Identidade (ou equivalente como Certidão de Nascimento/Casamento do estudante) – Original e cópia;
- CPF – Original e cópia;
- Comprovante de Residência em nome de um dos pais/responsáveis ou do estudante, caso seja maior de idade;
- Histórico Escolar ou Declaração de Transferência para o candidato/estudante contemplado com vaga a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, com indicação do ano de escolaridade que está habilitado a cursar em 2025, ficando o documento original na escola;
- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Parecer da Secretaria de Estado de Educação e publicação de Equivalência de Estudos, concluídos no exterior, ao Ensino Médio brasileiro, para o candidato/estudante que for ingressar no curso técnico na forma subsequente;
- Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, comprovando matrícula no Ensino Médio, para o estudante que for ingressar no curso técnico na forma concomitante;
- Cartão da Criança atualizado ou Caderneta de Saúde atualizada para os estudantes com até 10 anos de idade, original e cópia.

Os candidatos podem conferir para qual escola o estudante foi direcionado pelo site do Cadastro Escolar. As secretarias das escolas estaduais atendem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Caso o estudante tenha sido direcionado para uma escola da rede municipal, a família deve observar os prazos definidos por cada cidade e entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação para efetivar a matrícula.

Vagas remanescentes

Os estudantes que perderam o prazo de inscrição entre os meses de outubro e novembro, poderão tentar uma vaga a partir de 21 até 31/1 de 2025, no próprio site do Cadastro Escolar. Nesse caso, o encaminhamento dependerá da disponibilidade de vagas nas escolas próximas ao endereço informado.

Ano letivo 2025

Conforme publicado em outubro no Diário Oficial de Minas Gerais, a Resolução SEE Nº 5.056/2024, que estabelece o Calendário Escolar de 2025 da rede estadual pública de ensino, o ano letivo terá início no dia 10/2, em todas as mais de 3.400 escolas da rede estadual.